



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5061
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E DEFESAL CIVIL

ÓRGÃO AUTUADOR 26311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar o condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

| PLACA | AIT | COD INFR | DATA INFR |
|----------|------------|----------|------------|
| BPI-2906 | B440315485 | 518-51 | 27/09/2017 |
| CHJ-8167 | F450104348 | 745-50 | 15/10/2017 |
| EAC-4387 | F450102389 | 745-50 | 23/09/2017 |
| EAC-4387 | F450102003 | 745-50 | 17/09/2017 |
| EBY-3693 | F450102384 | 745-50 | 23/09/2017 |
| EON-4118 | F450096784 | 746-30 | 11/07/2017 |
| EYN-3431 | B440312902 | 518-51 | 10/08/2017 |
| EYN-3628 | F450100886 | 745-50 | 06/09/2017 |

| | | | |
|----------|------------|--------|------------|
| EVN-3697 | B440308875 | 518-51 | 08/05/2017 |
| FKR-5659 | F450104576 | 745-50 | 16/10/2017 |
| FLA-2460 | F450104010 | 745-50 | 12/10/2017 |
| FLC-0147 | F450102917 | 745-50 | 29/09/2017 |
| FLC-0147 | F450102902 | 745-50 | 29/09/2017 |
| HMC-4258 | B440313264 | 546-00 | 06/09/2017 |
| LXK-8322 | F450102398 | 746-30 | 23/09/2017 |
| OEX-9213 | F450101950 | 605-03 | 17/09/2017 |
| PFZ-5261 | F450100863 | 745-50 | 06/09/2017 |
| PZD-4065 | B440315474 | 518-51 | 27/09/2017 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E DEFESAL CIVIL

ÓRGÃO AUTUADOR 26311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interpor recurso.

| PLACA | AIT | COD INFR | DATA INFR | VALOR |
|----------|------------|----------|------------|--------|
| BNS-8705 | F450099179 | 745-50 | 14/08/2017 | 104,13 |
| BTN-6799 | B440313117 | 518-51 | 16/08/2017 | 156,18 |
| BUZ-8300 | B440309869 | 518-51 | 07/06/2017 | 156,18 |
| CDK-7427 | F450099214 | 745-50 | 15/08/2017 | 104,13 |
| DVT-1522 | N440043520 | 500-20 | 16/04/2017 | 104,13 |
| DWX-6103 | B440310280 | 612-20 | 23/07/2017 | 234,78 |
| EBL-9311 | B440308326 | 554-17 | 14/07/2017 | 156,18 |
| EON-4118 | F450096784 | 746-30 | 11/07/2017 | 156,18 |
| EZF-5513 | B440311413 | 763-31 | 13/06/2017 | 234,78 |
| FNM-1983 | B440312635 | 763-31 | 27/07/2017 | 234,78 |
| LJM-1756 | N440043576 | 500-20 | 02/05/2017 | 104,13 |
| NJY-4567 | B440307846 | 555-00 | 16/07/2017 | 104,13 |

DECRETO Nº 786, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 1.376.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e seis mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|--|---------------|--------------|
| 013.01.01.04.122.0003.2.007.449052.01.110000 Equipamentos e material permanente | 01 | 5.000,00 |
| 084.03.01.04.121.0009.2.020.339030.01.110000 Material de consumo | 01 | 15.000,00 |
| 126.05.01.04.123.0011.2.025.339033.01.110000 Passagens e despesas com locomoção | 01 | 1.000,00 |
| 300.10.03.12.361.0034.2.049.339030.01.220000 Material de consumo | 01 | 1.000.000,00 |
| 399.11.01.27.812.0043.2.065.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 200.000,00 |
| 417.11.02.27.812.0044.2.066.339036.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 5.000,00 |
| 454.13.01.08.122.0045.2.100.339039.01.500000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 100.000,00 |
| 717.19.01.04.122.0140.2.241.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 50.000,00 |
| TOTAL | | 1.376.000,00 |

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|--|---------------|--------------|
| 088.03.01.04.121.0009.2.021.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 15.000,00 |
| 255.09.01.15.452.0030.2.043.449052.01.110000 Equipamentos e material permanente | 01 | 5.000,00 |
| 278.10.02.12.306.0033.2.048.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 1.000.000,00 |
| 730.19.01.04.122.0140.2.153.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 356.000,00 |
| TOTAL | | 1.376.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo Decreto nº 658, de 10 de março de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Caraguatatuba foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 658, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO o memorando nº 593/17-SEURB-CMDU, oriundo da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando alteração na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, nomeado pelo Decreto nº 658, de 10 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 734, de 03 de agosto de 2017, que passa a ser composto dos seguintes membros, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, e suas alterações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : José Ricardo Antunha Lopes Gaspar – RG: 9.895.574-3, presidente do Conselho;

Suplente : Lilian Domingos de Souza – RG: 32.420.339-1.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Marcel Luiz Giorgetti Santos – RG: 43.906.785-6;

Suplente: Ronaldo Cheberle – RG: 20.232.251-8.

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular : Marlú F. de Vasconcelos – RG: 13.359.488-9;

Suplente: José Rodolfo de Oliveira – RG: 27.386.777-5.

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Paulo Rogério Spinelli – RG: 29.276.654-3;

Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva, RG: 19.853.656-2.

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular : Marco Antonio Gomes de Oliveira – RG: 22.799.397-4;

Suplente: Igor de Almeida Oliveira – RG nº 32.803.960-3;

f) Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança:

Titular : Jéssica Gaspar Rosalini – RG: 17.518.113;

Suplente: João Paulo Galdeano – RG: 43.335.716-2.

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Solange Ferreira de Almeida – RG: 44.632.365-2;

Suplente: Talita Pelayos da Silva Oliveira – RG: 47.046.986-9.

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular : Piero Felipe Demma – RG: 18.940.717-7;

Suplente: Marcos Roberto de Souza – RG: 30.107.090-8.

i) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

Titular : Roberto Caixeta Domingues – RG: 58.535.071;

Suplente: Gabriela Cristina da Silva Coelho – RG: 35.860.114-9.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba:

Titular : Sthenio Pierrotti – RG: 6.603.702;

Suplente: Alexandre Marçal Stringari – RG: 23.571.288.

b) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:

Titular : Eng. Nilton de Oliveira e Silva – RG: 4.414.133;

Suplente: Arq. João Marcelo Passos Guimarães – RG: 46.836.921-1;

Titular : Arq. Sergio Augusto Garcia – RG: 28.645.102-5;

Suplente: Arq. Eduardo Meirelles – RG: 9.789.471.

c) Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim:

Titular : Ormeu Gomes Machado – RG: 7.241.671;

Suplente: Marjory Aniceto Matias Huzian – RG: 44.232.920-9.

d) Associação Comunitária de Massaguá:

Titular : Wanderley Pedro Rodrigues Soares – RG: 5.162.785;

Suplente: Luis Gozaga Ramos Coelho – RG: 35.821.046-X.

e) Associação do Bairro Caputera:

Titular : Sócrates Gomes Esteves – RG: 41.102.108-4;

Suplente: Sérgio Antônio Novo – RG: 29.365.581.

f) Associação dos Moradores do Bairro Morada do Mar:

Titular : Carlos Alberto Campos Viana – RG: 5.783.107;

Suplente: Francisco Carlos Alves de Oliveira – RG: 28.038.750-7.

g) Instituto Onda Verde:

Titular : Raimunda Fátima Vilela – RG: 1.301.202;

Suplente: Delvan Antunes do Nascimento – RG: 12.173.758-5.

h) ONG Maranata Ecologia:

Titular : Maria das Mercês Rojas Marin Serra – RG: 11.294.889-3;

Suplente: Márcia Rodrigues Curcio – RG: 9.669.865-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 734, de 03 de agosto de 2017.

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 790, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia os membros da Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA - EPP.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA – EPP, tendo como objeto a execução de serviços ambulatoriais de Alta Complexidade de terapia renal substitutiva – TRS aos Municípios de Caraguatatuba; São Sebastião; Ubatuba; e Ilhabela (referência no Litoral Norte), a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências / emergências, quando for o caso;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido contrato, compete ao Município exercer a fiscalização sobre os serviços contratados e que a contratada facilitará ao Município o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores municipais designados para tal fim; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº. 115/2017 – GS/SESAU, de elaboração de decreto para nomeação de equipe de fiscalização do mencionado contrato;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA – EPP:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Priscila Meyer, RG nº. 27.163.601-4; e

b) Marlene Benedita Santos Braga, RG nº. 18.849.040-1;

II – Representantes do Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA - EPP:

a) Ivanir Ferreira de Freitas Junior, RG nº. 34.809.364-0;

b) Juliana da Silva Alves, RG nº. 21.936.824-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 791, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 137, de 30 de dezembro de 1985.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 137, de 30 de dezembro de 1985, que criou a Comissão responsável pela análise de pedidos de licença para o comércio ambulante e “trailers”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Comissão responsável pela análise e parecer sobre os pedidos de licença para o comércio ambulante, “trailers”, e quiosques, para a venda de produtos alimentícios e aperitivos nas praias, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Representante e suplente da Secretaria da Fazenda;

Titular: Eduardo Luiz Rubião – Matr. 6715 – CPF: 166.543.678-63

Suplente: Maria Amélia do Carmo Santos – Matr. 858 – CPF: 019.164.038-75

II – Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Alexandra Damaso Fachini – Matr. 3218 – CPF: 149.031.788-03

Suplente: Margarete Soares de Oliveira – matr. 6163 – CPF: 247.928.508-19

III – Representante da Secretaria de Urbanismo;

Titular: Ronoel Miguel da Silva – Matr. 3160 – CPF 166.580.528-59

Suplente: Bernardo Alexandre Pereira de Queiroz – Matr. 14292 – CPF: 256.008.628-06

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 137, de 30 de dezembro de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 792, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece o Valor de Referência do Município - VRM, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 299, do Código Tributário do Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Caraguatatuba adota o Valor de Referência do Município – VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO, mais, que o atual valor do VRM deve ser atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2018, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE do período, num percentual de 1,8328300% (variação do período de novembro/2016 a outubro/2017), conforme dispõe o artigo 299 da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Caraguatatuba),

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor de Referência do Município – VRM, a partir de 1º de janeiro de 2018, passará a ser de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), correspondente a uma correção de 1,8328300% (variação do período de novembro/2016 a outubro/2017) do valor atual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, adotado pelo Município, conforme artigo 299, da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Caraguatatuba).

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2018, no caso de pagamento à vista em parcela única, terá os seguintes descontos: (LC 14/03 e LC 16/05 – Art. 125)

I – 10% (dez por cento) para o recolhimento no mês de janeiro, no dia do vencimento notificado no aviso de lançamento; ou,

II – 5% (cinco por cento) para o recolhimento no mês de fevereiro, no dia do vencimento notificado no aviso de lançamento.

Art. 3º O contribuinte, na forma do artigo 125, do Código Tributário do Município de Caraguatatuba (Lei Complementar nº 14, de 19/12/2003, com as alterações posteriores), poderá optar pelo pagamento em 11 (onze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no mês de fevereiro e as demais nos meses subsequentes, convertidos os valores nominais das parcelas do tributo em Valor de Referência do Município – VRM em moeda corrente.

Art. 4º No caso de pagamentos de débitos em mora, inscritos ou não em dívida ativa, aplicar-se-á o disposto do artigo 70, do Código Tributário do Município, para o cálculo de multa e juros de mora, bem como para atualização monetária do VRM.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 1º



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5061
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

Representantes Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural E Da Pesca De Caraguatatuba – Gestão 2017 A 2019
I - Representantes Do Poder Público
Secretaria De Meio Ambiente Agricultura E Pesca
Titulares
Sr. Marcel Luiz Giorgeti Santos
Sra. Eliane Mônaco Zenko
Suplentes
Sra. Caroline Itner Andrade
Sra. Gladys Sylvia Costa Toledano Correia Lima
Setor De Alimentação Escolar Da Secretaria Municipal De Educação
Titular
Sra. Fernanda Nunes Pereira
Suplente
Sra. Paula Cristina Garcia Do Nascimento Weingartner De Almeida
Centro De Referência Em Segurança Alimentar E Nutricional Sustentável Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento
Titular
Sra. Fernanda Cardoso Fernandes
Suplente
Sra. Nathalia Lopes Justino Da Silva
Escritório De Desenvolvimento Rural Da Coordenadoria De Assistência Técnica Integral Da Secret. De Agricultura E Abastecimento De São Paulo
Titular
Sr. Gilberto Job Borges Figueiredo
Suplente
Sr. Maurício Rúbio Pinto
Escritório De Defesa Agropecuária Da Coordenadoria De Defesa Agropecuária Integral Da Secret. De Agricultura E Abastecimento De São Paulo
Titular
Sr. Daniel Da Rocha Moraes Sarmento
Suplente
Sr. Carlos Roberto Cainelli De Oliveira
II – Representantes Da Sociedade Civil
Setor Agropecuário
Titulares
Sr. Silvio Saito – 13 Votos
Sra. Júlia Akemi Matsugeta – 04 Votos
Sra. Cristina Valeriano Da Silva – 02 Votos
Suplentes
Sr. Mauro Donizete Leite – Indicação Da Ass. Dos Produtores Rurais Ln
Sr. Rogério José Antônio - Indicação Da Ass. Dos Produtores Rurais Ln
Sra. Solange Costa – Indicação Da Ass. Dos Produtores Rurais Ln
Setor Da Maricultura/Aquicultura
Titular
Sr. José Luiz Alves – 03 Votos
Suplente
Sr. Júlio Cesar Alves – Indicação Da Ass. Pesc. E Maricultores Da Praia Da Cocanha
Setor Da Pesca
Titulares
Sr. Carlos Rodrigues Do Nascimento – 13 Votos
Sr. Vitoriano José Santos – 03 Votos
Suplentes
Sr. José Roberto Carlota – 02 Votos
Sr. Alessandro Moscardé Fernandes – 01 Voto
Os Suplentes Dos Setores Da Agropecuária E Da Aquicultura Foram Indicados Por Suas Organizações, Pois Não Houveram Inscrições E Os Seus Candidatos Não Obtiveram Votação Durante O Processo Eleitoral.
III- Convidado Permanente Da Instituição Financeira Executora De Programas De Crédito Para A Agricultura Familiar
Representantes Do Banco Do Brasil
Solange Costa
Presidente Da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 24 /2017, de 04 Outubro de 2017.
DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EXECUTORA DE PROJETOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA - COMDEFI, em reunião ordinária realizada no dia, 04 de Setembro de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1892, de 02 de Outubro de 2010, Lei nº 2026, de 12 de Junho de 2012 e Lei 2.271, de 1º de Março de 2016, e da reunião realizada em 10 de Abril de 2017,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, manutenção das Associações abaixo qualificadas:
I- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CARAGUATATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.672.323/0001-58, localizada Avenida Bahia, 633 – Indaiá, neste Município. Inscrição neste conselho nº 002/13. Validada até Março de 2018.

II- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO – ACALENTO, inscrita no CNPJ nº 07.423.273/0001-98, localizada a Avenida Miramar, nº 6.980 – Porto Novo, neste Município; Inscrição neste Conselho nº 001/13. Validada até Março de 2018.

Artigo 2º – CANCELAR, Inscrição do Instituto Lucas Amoroso, referente a concessão anteriormente dada pela execução dos Projetos de Atendimento Centro Dia e Centro de Convivência, executado no CIAPI a partir de junho de 2017, quando findou o Termo de Gestão daquele Instituto junto a Municipalidade.

Artigo 3º - As referidas Associações deverão solicitar sua manutenção anualmente, em conformidade a legislação em vigor. Caraguatatuba, 04 de Outubro de 2017.

Dyane Camilo de Leis
Presidente do COMDEFI

Notificação 07/2017.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tomam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sr. Jose Roberto Lobato , residente a R. Francisco Ribeiro,36 Rio do Ouro- Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AIPM, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AIPM 0906 (referente AI 1407 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sr. Antonio Pereira da Silva , residente a Av. Seis, nº 199– Porto Novo- Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

NOTIFICAÇÃO 76/17 (referente AIPM 0792 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Antonio Ruvolo ,residente a R. Das Camélias, nº 651– Arujazinho- Aruja /SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da AUTO DE INFRAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 1404 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Rita de Cassia Soares, residente a Av. Inácio Batista de Faria , nº 130 – Golfinho- Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AIPM, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AIPM 0898 (referente AI 1307 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Lucilene Garcia, residente a R. Contídia Olímpia de Santana,21 – Tinga - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

NOTIFICAÇÃO 79/17 (referente AIPM 0836 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Marcia Damasceno Ziegler, residente a R. Frade, nº 85– Massaguaçu- Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da AUTO DE INFRAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 1249 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Maria Eloisa dos Santos , residente a Av. Sergipe , nº 273 – Indaiá- Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AIPM, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AIPM 0926 (referente AI 1351 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sr Gilberto Teixeira , residente a R. Jose Antonio Coelho, nº 300 Ap. 144 A – Vila Mariana – São Paulo/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da AUTO DE INFRAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 1235 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sr. Leitigardes Rafael, residente a R. General Bertoldo Klinger ,nº 540 – Pauliceia – São Bernardo do Campo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

NOTIFICAÇÃO 80/17 (referente AIPM 0843 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sr. Renato dos Santos , residente a R. Joana Gonçalves dos Santos ,nº 286 – Vapapesca – Caraguatatuba /SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

NOTIFICAÇÃO 81/17 (referente AIPM 0841 CCZ).

C O N V O C A Ç Ã O

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36.059/2017, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 17, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

GUARDA VIDAS MUNICIPAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | SITUAÇÃO |
|---------------|---------------|------------|--------------|
| 21 | DAVI OLIVEIRA | 55033462-2 | CLASSIFICADO |

CARAGUATATUBA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS RELACIONADOS ABAIXO, INSCRITOS (AS) NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO, PARA ADESAO AO PROGRAMA NAS ATIVIDADES DE ROÇADA MANUAL E MECÂNICA, LIMPEZA DE VALAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, VARRIÇÃO DE PRAIAS E VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO. SOMENTE SERÃO INCLUIDOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO OS INSCRITOS QUE ENCONTRAM-SE COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS OU SEM OPORTUNIDADE DE TRABALHO, E NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DO SEGURO-DESEMPREGO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA OU PRIVADA OU DE QUALQUER OUTRO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ESTAR INSCRITO NO PAT. RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, SER MAIOR DE 17 ANOS E ACEITAR OS TERMOS DO REFERIDO PROGRAMA, QUE SERÁ COMPROVADO PELA APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO, CONSULTA AOS ORGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 627/2017. O PRAZO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 17, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2017. APÓS A PUBLICAÇÃO, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CONVOCADO (A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) O SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

| Class. | NOME | CPF | Data de Nascimento | IDADE | Filhos (menores de 16 anos) |
|--------|---------------------------------------|-------------|--------------------|-------|-----------------------------|
| 566 | CAMILA DIAS FERNANDES SILVESTRE | 44218544840 | 13/10/1995 | 21 | 2 |
| 567 | JENIFFER RODRIGUES MONTEIRO GUIMARAES | 45270395800 | 03/12/1995 | 21 | 2 |
| 568 | BEATRIZ PERERIA DO CARMO | 44680587814 | 28/03/1996 | 20 | 2 |

CARAGUATATUBA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 21, 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDENTIDADE |
|---------------|--------------------------------------|------------|
| 148 | MARA LÚCIA DA SILVA | 262594729 |
| 149 | JOAQUIM LUIS DE SOUZA ALVES OLIVEIRA | 30106894X |
| 150 | LUCIENE FRANCINE DE OLIVEIRA NUNES | 13134776 |
| 151 | FELIPE CUNHA DA SILVA | 450037277 |

ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDENTIDADE |
|---------------|--------------------------------|------------|
| 41 | NELCI ANTONIO FIDELIS | 157287051 |
| 42 | FABIANO GOMES | 278490384 |
| 43 | SILVIA TEREZA GIRIOLI DA SILVA | 13930937 |

MOTORISTA II

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDENTIDADE |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 26 | JULIO DE ALMEIDA EVANGELISTA | 215550559 |
| 27 | LUIZ CLAIR DE OLIVEIRA JUNIOR | 418771688 |
| 28 | RONALDO ALESSANDRO DOS SANTOS | 306728278 |

PSICÓLOGO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDENTIDADE |
|---------------|-------------------------------------|------------|
| 2 | JEAN LUCA LUNARDI LAUREANO DA SILVA | 405174378 |
| 3 | PATRICIA MARAFANTI SPESSIMILLE | 305379227 |
| 4 | LARISSA SILVA SEBASTIÃO | 492381410 |

CARAGUATATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração

C O N V O C A Ç Ã O

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 10489/2017 REALIZADO NOS MESES DE MAIO, JUNHO E SETEMBRO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ARQUITETURA E URBANISMO – PROCESSO 10489 (MAIO)

| Nome | RG | Classificação |
|----------------------------|------------|---------------|
| TIAGO PRADO ROCHA MEDEIROS | 48763314-3 | 4º |
| FERNANDA GARCIA MATEUS | 45952402-1 | 5º |
| JESSICA DIAS DA SILVA | 43732423-0 | 6º |

ADMINISTRAÇÃO – PROCESSO 10489 (JUNHO)

| Nome | RG | Classificação |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| CAROLINE CECILIA MARTINS DUARTE | 40.210.839-5 | 6º |

ADMINISTRAÇÃO – PROCESSO 10489 (SETEMBRO)

| Nome | RG | Classificação |
|------------------------------|------------|---------------|
| CHRISTIELEN ALMEIDA DA SILVA | 28105826-3 | 1º |

DIREITO – PROCESSO 10489 (MAIO)

| Nome | RG | Classificação |
|------------------------------|------------|---------------|
| ALESSANDRA RODRIGUES BATALHA | 55035654-X | 38º |
| JHENIFFER SANCHES LIMA | 57051126-4 | 39º |
| BIANCA ARISA MIZUNO FERRARI | 55867266-8 | 40º |
| MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO | 18695253-3 | 41º |
| IGOR FREITAS GONÇALVES | 49786031-4 | 42º |

CARAGUATATUBA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO